

I - substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;
II - elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial/PAE.
Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:
I - participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
II - auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.
Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR-GERAL
DETRAN-PA

Protocolo: 534791

PORTARIA Nº 817/2020 - DG/CCCLIN, 12 DE MARÇO DE 2020.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 011/2020-DG, e que a Requerente - Clínica MACIEL E BRANCO LTDA - ME - MEDITRÁFEGO MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
RESOLVE:
I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14/04/2020 à 13/04/2022, da Clínica MACIEL E BRANCO LTDA - ME - MEDITRÁFEGO MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO, CNPJ 01.742.539/0001-89, localizada na Silvério Sirotheau Corrêa, nº3086, Bairro: Liberdade, CEP 68.040.177, Santarém-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lúcia Rodrigues Branco, Responsabilidade Técnica Médica de Aluizio José da Silva Maciel e Responsabilidade Técnica Psicológica de Vera Lúcia Rodrigues Branco.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 534815

PORTARIA Nº 822/2020 - DG/DHCRV/CRV, DE 13/03/2020.
Prorrogação de prazo de vistorias, recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos no Parque de Retenção do DETRAN / PA, vencidos nos dias 30/01 à 16/03/2020.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando os procedimentos de adequação para o atendimento ao usuário do DETRAN/PA.
Considerando a greve dos servidores deste órgão, que interrompeu o atendimento ao público.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar até 13/04/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque e não cobrança de diária de veículos recolhidos ao Parque de Retenção do DETRAN/PA no período de 30/01 a 16/03/2020 na CIRETRAN supra mencionada.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 534718

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 11/2020
MODALIDADE: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2020 - DETRAN/PA.
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-74 e a empresa EMPRESA HEWLETT - PACKARD BRASIL, CNPJ nº 61.797.924/0001-55
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência
VALOR: O valor mensal é de R\$ 51.935,58 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e o valor anual de R\$ 623.228,76 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 - Segurança Pública;126 - Tecnologia da Informação;1424 - Governança para Resultados;8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.;339039-40- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.;3449052 - Equipamentos e Material Permanente;Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - recursos Próprios Superávit.
VIGÊNCIA: 18/03/2020 a 17/03/2021
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 535132

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PARTES: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 03, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. MARCELO LIMA GUEDES, brasileiro, portador do Registro Geral nº 49.834.65 - SSP/PA e do CPF nº 780.965.132-20 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa EMPRESA HEWLETT - PACKARD BRASIL, CNPJ Nº 61.797.924/0001-55, com sede à Alameda Rio Negro, 750, FUNDOS 1º andar, sala 04, Alphaville, Barueri - SP Cep: 06454-000, inscrição municipal nº 516150-5 Telefone (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado, empresário portador da RG nº 4086763-5 e do CPF nº 574.460.249-68,
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção de hardware/software, preventiva mensal e corretiva, e fornecimento de peças e/ou upgrades de softwares para equipamentos HP conforme especificações técnicas (partnumbers) constantes no termo de Referência.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 conforme o presente Termo de Inexigibilidade nº 01/2019 - DETRAN/PA.
VALOR: O valor mensal é de R\$ 51.935,58 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e o valor anual de R\$ 623.228,76 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Seis centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Segurança Pública; 126 - Tecnologia da Informação; 1424 - Governança para Resultados; 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.;339039- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; 339040 - Serviços de Tecno. da Infor. E Comun. - Pessoa jurídica.;Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios Superávit.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 16/03/2020
MARCELO LIMA GUEDES
DIRETOR GERAL

Protocolo: 535102

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual no 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA SETIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Termo de Credenciamento Médico 008/2016 Clínica P;H MED Serviços Médicos -EIRELI-ME, através das funcionais programáticas:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	122	Administração Geral;
Programa:	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8273	Habilitação de Condutores de Veículos;
Elemento de Despesa:	3.33.90.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios - Superávit.

Data de Assinatura: 18/03/2020
MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 535264